



PORTARIA Nº 13.149, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Rosimeire Mira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/10/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/10/2018 a 01/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Daniela Tiba**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/10/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/10/2018 a 01/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 13/10/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/10/2018 a 13/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Silvana Borges Oliveira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB, nomeada em 20/10/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 20/10/2018 a 20/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - Ao servidor **Brener Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 27/10/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 27/10/2018 a 27/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º - A servidora **Aparecida Donizete Silveiro de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 22/10/2013,



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/10/2018 a 22/10/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos